

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO

DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000 (31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL N° 022/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO	HABILITAÇÃO	CARGA	VAGAS	LOCAL DE
	CONHECIMENTO		HORÁRIA		TRABALHO
		Estar cursando a			Campus
Áudio e		partir do 2º período	30 horas /	01	Ouro Preto
Vídeo		do curso de	semana		
	Áudio e Vídeo	Engenharia de			
		Controle e			
		Automação			

- 1.1. Cargo: Estagiário do Setor de Áudio e Vídeo do IFMG Campus Ouro Preto.
- **1.2. Bolsa:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
- 1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.
- 1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO

DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000 (31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.3 Funções:

- 1.3.1 Montar e operar equipamentos audiovisuais em eventos com sonorização e projeção;
- 1.3.2 Instalar som ambiente;
- 1.3.3 Avaliar os equipamentos danificados, dando os encaminhamentos necessários;
- 1.3.4 Auxiliar no controle administrativo de eventos e pedidos de equipamentos;
- 1.3.5 Fabricar cabos de áudio e vídeo;
- 1.3.6 Prestar suporte técnico aos professores, técnicos administrativos e alunos;
- 1.3.7 Gerenciar equipes de bolsistas e monitores do Setor de Áudio e Vídeo do IFMG *Campus* Ouro Preto;
- 1.3.8 Outras funções correlatas ao cargo.
- **1.4 Requisitos mínimos exigidos:** Estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação e demonstrar conhecimento prévio na área audiovisual.
- 1.5. Horário de trabalho: Turnos manhã e/ou tarde e/ou noite.

2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta pelo Coordenador de Áudio e Vídeo, Chefe de Gabinete e Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Ouro Preto e será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão, no período de 31/05/2017/ até 09/06/2017, enviar breve currículo e declaração da Instituição de Ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação), além de informações para contato, para o e-mail thiago.milagres@ifmg.edu.br, com o título "Vaga Estágio Áudio e Vídeo".

4. PERÍODO DO ESTÁGIO

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo consistirá de **Entrevista**, a ser realizada no dia 13/06/2017, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do IFMG *Campus* Ouro Preto,
- 5.2. Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:
- I. interesse e apresentação pessoal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000 (31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

- II. potencial do candidato para o cargo;
- III. outras experiências e habilidades que agregam valor ao perfil desejado;
- IV. capacidade de comunicação;
- V. desenvoltura;
- VI. capacidade de relacionamento;
- VII. conhecimento prévio com relação às atividades a serem desenvolvidas;
- VIII. disponibilidade e envolvimento.
- 5.3. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 10 pontos.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente.
- 6.2. A divulgação será feita no site www.ouropreto.ifmg.edu.br e no site: www.ifmg.edu.br a partir do dia 14 de junho 2017.
- 6.3. O IFMG *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Coordenador de Áudio e Vídeo do *Campus*, a ser protocolado no Gabinete da Direção do IFMG *Campus* Ouro Preto, situado no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.
- 7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 31 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se.

RONALDO SILVA TRINDADE Diretor-Geral SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000 (31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu,			, CPI
	, identidade nº		claro que o estágio po
	Instituto Federal de Educação, Ciêno	· ·	Minas Gerais, no seto
() obrigatório;			
() não-obrigatór	io.		
2008, em caso de da Administração	de acordo com o artigo 3º da Oriente estágio obrigatório, o mesmo será re Pública direta, autárquica e fundacion ,	alizado sem ônus par al.	ra os órgãos e entidade
	,,,	_ ue	ue
	ASSINATURA DO CA	ANDIDATO	_
	ASSINATURA COORDENA (se estágio não-obri		_
	PROFESSOR ORIENTADO (se estágio obriga		_